

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Cria a Comissão Permanente de Licitação do IPREV, designa membros para sua composição e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentaresna Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação do IPREV Mariana, destinada a executar os procedimentos licitatórios, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, Leilão, Concurso, Pregão, e para os procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação de interesse do Instituto.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Diego da Silva Carioca – Matrícula n. 22086.

II - Elizangela Sara Lana Gomes – Matrícula n. 10044.

III - Quéli Madureira Campos Ferrarez– Matrícula n.10467.

Art. 3º - Compete a Comissão de Licitação:

I- Elaborar os Editais, Termos de Referência e demais termos e atos dos procedimentos licitatórios do IPREV;

II- Observar nas licitações, dispensas e inexigibilidades as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal n. 10.520/2002;

III- Executar as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal n. 10.520/2002;

IV- Responder aos questionamentos dos licitantes e às Impugnações e Recursos, em todas as fases dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação;

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação terá como Presidente o servidor efetivo Diego da Silva Carioca.

Art. 5º - Na modalidade licitatória Pregão, presencial ou não, na forma prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, o servidor Diego da Silva Carioca será o Pregoeiro, sendo auxiliado pelos demais integrantes da Comissão de Licitação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA